



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.697, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Organiza o perímetro urbano da sede do Município de São João em Bairros na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O perímetro urbano da sede do Município de São João fica organizado em bairros, conforme relação abaixo e delimitação de acordo com o Anexo Único da presente Lei:

Nome do Bairro	Delimitação
Bairro Centro	Anexo Único - 1
Bairro Coasul	Anexo Único - 2
Bairro Primavera	Anexo Único - 3
Bairro Recanto da Serra	Anexo Único - 4
Bairro Santa Isabel	Anexo Único - 5
Bairro Cristo Rei	Anexo Único - 6
Bairro Monte Castelo	Anexo Único - 7
Bairro União	Anexo Único - 8
Bairro Morumbi	Anexo Único - 9
Bairro Sol Nascente	Anexo Único - 10
Bairro Santa Luzia	Anexo Único - 11
Bairro Novo Horizonte	Anexo Único - 12
Bairro Industrial	Anexo Único - 13

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 15 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.697, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

Delimitação dos Bairros da Cidade de São João-PR

- 1. BAIRRO CENTRO** – Tem início a poligonal no cruzamento do eixo da Avenida Vieira dos Santos com a Rua Esperança seguindo pela mesma na direção Nordeste até o cruzamento da Avenida Paraná, daí seguindo na direção Noroeste pelo eixo da estrada para Dois Irmãos por 46,00 m, daí segue na direção Nordeste pela divisa das chácaras nº 4 e 4A até a Rua Santa Isabel, seguindo pela mesma na direção Sudeste por 11,00 m, daí segue na direção Nordeste pela divisa entre as chácaras nº 1 e 2, seguindo pela divisa do loteamento Feliz Cidade até a divisa do Loteamento Rossi com a chacara nº 2, daí segue na direção Sudeste pela divisa entre os loteamentos Feliz cidade e Rossi até a Rua Esperança, daí segue na direção Nordeste pelo eixo da Rua Esperança até o cruzamento com a Rua Florentina Rossi, seguindo pelo eixo da mesma na direção Sudeste até a Rua Francisco Augustin, seguindo pelo eixo da mesma sentido Sul-Sudeste até a Avenida Paraná, daí segue pelo eixo da mesma na direção Oeste até a Rua Sete de Setembro, seguindo pelo eixo da mesma na direção Sul até o cruzamento com a Rua Itália, seguindo pelo eixo da mesma na direção Oeste até o cruzamento da Rua João Pessoa, seguindo pelo eixo da mesma na direção Sul até o cruzamento com a Rua Expedicionário, seguindo pelo eixo da mesma na direção Oeste até a Avenida Vieira dos Santos, seguindo pelo eixo da mesma na direção Norte e Nordeste até a Rua Esperança onde teve início esta descrição.
- 2. BAIRRO COASUL** – Tem início a poligonal, no cruzamento da Avenida Vieira dos Santos com a Rua Expedicionário, seguindo pelo eixo da mesma na direção Leste até o cruzamento com a Rua João Pessoa, seguindo por esta na direção Sul até o cruzamento da Rua Anita Garibaldi, seguindo por esta na direção Leste até encontrar o córrego São João, seguindo a montante deste na direção Sudeste passando pela Rodovia Miguel Ilkiu seguindo até uma distância de 270,00 m do eixo da rodovia até a separação do canal de drenagem em dois, daí segue em linha reta na direção Oeste até o canto dos fundos do Lote nº 07 da Quadra nº 04 do loteamento Robetti, daí segue na direção Sul pela divisa das chácaras nº 47 e 48 com a Gleba nº 1 da Colônia Mirim até a divisa da chacara nº 59, daí segue na direção Oeste pela divisa entre as chácaras nº 48 e 59, atravessando a rodovia e seguindo pela divisa norte do loteamento Dendena atravessando a Rua General Osório, daí segue na direção Norte pela divisa das chácaras da Coasul com terras de Guerino Canan até a Rua Duque de Caxias, seguindo por esta na direção Oeste até a Avenida Vieira dos Santos, daí seguindo por esta até o cruzamento da Rua Expedicionário onde teve início esta descrição.
- 3. BAIRRO PRIMAVERA** – Tem início no cruzamento da Rua Acácia Perriê Nunes com a Rua São Miguel, seguindo por esta na direção Nordeste até o cruzamento da Avenida Vieira dos Santos, seguindo pelo eixo desta na direção



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Sudeste e Sudoeste até o encontro da Rua Expedicionário, daí segue na direção Oeste e Nordeste pela divisa da área verde do loteamento Cohab1 até o Rio Guabiroba, daí seguindo pelo mesmo na direção Oeste até o alinhamento da Rua Acácia Perriê Nunes, seguindo por esta até o encontro da Rua São Miguel onde teve início esta descrição.

4. **BAIRRO RECANTO DA SERRA** – Tem início na estrada asfaltada que liga São João ao Distrito de Dois Irmãos no ponto onde cruza com a divisa entre as chácaras n° 9 e 28, daí segue pelo eixo da mesma estrada na direção Nordeste-Leste até o encontro da Rua Esperança, daí segue por esta na direção Sudoeste até o cruzamento da Avenida Vieira dos Santos, seguindo pelo eixo desta na direção Sudeste até o cruzamento da Rua São Miguel, daí segue por esta na direção Sudoeste até o encontro da Rua Acácia Periê Nunes, daí segue pela divisa entre as chácaras n° 18 e 19 na direção Noroeste até o final da chacara n° 18, daí atravessa a chacara n° 19 em linha reta até encontrar a divisa entre as chácaras n° 9 e 28. Daí segue por esta divisa até a estrada asfaltada onde teve início esta descrição.

5. **BAIRRO SANTA ISABEL** – Tem início na divisa entre as chácaras n° 8 e 28 junto ao córrego no bueiro da estrada de acesso à propriedade de Paulinho Governigo, daí segue pelo córrego a montante na direção Nordeste atravessando a estrada da Linha Santa Isabel e seguindo até encontrar a divisa da Gleba n° 4 da Colônia Mirim com o Imóvel Jaracatiá. Daí segue por linha reta e seca na direção Sudeste até o encontro da divisa dos loteamentos Rossi, Serra Dourada e Feliz Cidade. Segue pela divisa entre as chácaras n° 1 e 2 até a Rua Santa Isabel. Daí segue por esta na direção Noroeste numa distância de 11,00 m, daí segue na direção Sudoeste pela divisa das chácaras n° 4 e 4A, em linha reta até encontrar a estrada asfaltada que liga a cidade ao distrito de Dois Irmãos, seguindo pelo eixo desta na direção Oeste até encontrar a divisa entre as chácaras n° 8 e 28, daí segue por esta divisa, na direção Nordeste por linha reta e seca até o córrego onde teve início esta descrição.

6. **BAIRRO CRISTO REI** – Tem início na Rua Santa Isabel na divisa entre o loteamento Santa Isabel e o lote rural n° 25 do Imóvel Jaracatiá, daí segue na direção Leste pela divisa do Loteamento até a divisa deste com o lote rural n° 38 do Imóvel Jaracatiá, daí adentra ao lote rural n° 38, seguindo na direção Nordeste numa distancia de 83,00 m até uma divisa interna do antigo Parque de Aves, daí segue na direção Norte numa distancia de 214,00 m, pela divisa do terreno da Cerâmica até encontrar a divisa do lote n° 39 de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil, daí segue na direção Leste pela divisa entre os lotes rurais n° 38 e 39 até encontrar a rodovia PR 281, daí segue pelo eixo da mesma rodovia na direção Sudeste até o trevo de acesso a São João, daí segue pelo eixo da Rua Francisco Augustin na direção Sul até encontrar a Rua Florentina Rossi, daí segue pelo eixo desta na direção Noroeste até o cruzamento com a Rua Esperança, daí segue pelo eixo desta na direção Sudoeste até a linha da divisa entre o loteamento Rossi e Serra Dourada, seguindo pela linha de divisa entre os loteamentos na direção Noroeste até a divisa entre a Gleba n° 4 da Colônia Mirim e o Imóvel Jaracatiá, daí segue por esta divisa na direção Noroeste atravessando o córrego até encontrar a divisa entre os lotes n° 27 e 26 do Imóvel Jaracatiá. Daí segue por esta divisa na direção Nordeste e depois Sudeste até encontrar o córrego. Daí segue pelo



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

córrego a montante na direção Nordeste até encontrar a Avenida Fioravante Ferri, daí segue pelo eixo da mesma, na direção Noroeste, passando pela divisa da quadra nº 02 do Loteamento Santa Isabel até encontrar a Rua Santa Isabel, daí seguindo na direção Norte pelo eixo da mesma até onde teve início esta descrição.

7. **BAIRRO MONTE CASTELO** – Tem início no trevo entre a Rua Francisco Augustin e a rodovia PR 281, daí segue pelo eixo desta na direção Leste até encontrar a divisa da chácara da Associação Atlética Coasul, daí segue em linha reta e seca na direção Sudeste pela divisa dos lotes 31-A-1 e 31-A-4 com o lote nº 32, todos do Imóvel Jaracatiá, até encontrar o rio Guabiroba, daí segue por este a jusante na direção Sudoeste até a Rua Francisco Augustin, daí segue pelo eixo desta na direção Noroeste-Norte até encontrar o trevo na PR 281 onde teve início esta descrição.
8. **BAIRRO UNIÃO** – Tem início no bueiro da Rua Francisco Augustin com o Rio Guabiroba, daí segue o canal deste a montante na direção Nordeste até encontrar a divisa entre os lotes rurais nº 103 e 104B, daí segue por esta divisa na direção Sudeste até encontrar o prolongamento da Avenida Paraná, daí segue pelo eixo da mesma na direção Sudoeste até o trevo de encontro com a Rua Francisco Augustin, daí segue pelo eixo desta até o bueiro de encontro com o rio Guabiroba onde teve início esta descrição.
9. **BAIRRO SOL NASCENTE** – Tem início no encontro da Rua Sete de Setembro com a Avenida Paraná, daí segue pelo eixo desta na direção Leste-Nordeste até o próximo trevo de acesso a rodovia Miguel Ilkiu, daí segue pelo eixo desta na direção Sul até encontrar o bueiro do primeiro córrego intermitente, daí segue por este a jusante na direção Oeste até encontrar o bueiro da Rua da Paz, daí segue esta na direção Sul até encontrar a Rua Itália, daí segue pelo eixo desta até o cruzamento da Rua Sete de Setembro, daí segue por esta até encontrar a Avenida Paraná onde teve início esta descrição.
10. **BAIRRO MORUMBI** - Tem início na Avenida Paraná, no trevo de acesso a rodovia Miguel Ilkiu, daí segue na direção Leste-Nordeste pelo prolongamento da Avenida Paraná até o trevo da PR 281, saída para Chopinzinho, daí segue por linha reta na direção Sul até o canto mais a Leste do cemitério, daí segue pela divisa deste na direção Sudoeste até a Rua da Consolação, daí segue por linha reta e seca na direção Sul, pela divisa do imóvel denominado Guabiroba com a Gleba nº 1 da Colônia Mirim, numa distância de 470,00 metros, numa baixada. Daí segue por linha seca na direção Oeste até encontrar a nascente mais próxima do córrego, daí segue por este a jusante na direção Oeste até encontrar o bueiro na rodovia Miguel Ilkiu, daí segue pelo eixo desta na direção Norte até encontrar o trevo onde teve início esta descrição.
11. **BAIRRO SANTA LUZIA** – Tem início no cruzamento da Rua João Pessoa com a Rua Itália, daí segue pelo eixo desta na direção Leste até encontrar a Rua da Paz, daí segue por esta na direção Norte até o bueiro do primeiro córrego, daí segue por este a montante na direção Leste até passar 70,50 metros do eixo da rodovia Miguel Ilkiu, daí segue por linha seca e reta na direção Sul, passando pela divisa Leste do loteamento Diesel até encontrar o córrego São João, daí segue por este a jusante na direção Oeste-Noroeste até encontrar a Rua Anita Garibaldi, daí



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

segue pelo eixo desta na direção Oeste até a Rua João Pessoa, daí segue pelo eixo desta na direção Norte até o a Rua Itália onde teve início esta descrição.

12. **BAIRRO NOVO HORIZONTE** - Tem início no extremo Norte da Rua “G” do loteamento Novo Horizonte, na divisa com terras de Guerino Canan. Segue por esta divisa na direção Leste passando pela divisa do Loteamento Novo Horizonte 2 e Rua “B” até encontrar a Rua General Osório, no loteamento Dendena. Daí segue na direção Leste pela divisa do loteamento Dendena até encontrar a Rua Jose Antonio Scholtz, daí segue pela mesma, na direção Sul até encontrar o bueiro do córrego Cobra. Segue por este a jusante até encontrar uma estrada vicinal, daí segue por esta estrada na direção Noroeste até encontrar o prolongamento da Rua General Osório. Segue por esta, na direção Nordeste até a Rua nº 4 do loteamento Vila Nova, daí segue nesta na direção Oeste ate a divisa do loteamento Vila Nova com a chácara nº 56, daí segue por esta divisa na direção Norte ate encontrar a Rua “A”, daí segue pela mesma na direção Oeste até encontrar a Rua “G”, daí segue por esta, na direção Norte até seu ponto extremo onde teve início esta descrição.

13. **BAIRRO INDUSTRIAL** – Tem início na rodovia PR 281, próximo do módulo esportivo municipal no alinhamento da divisa entre os lotes nº 33 e 34 do imóvel Jaracatiá, daí segue, por esta divisa na direção Norte e Noroeste até o extremo norte do perímetro urbano atual da cidade de São João, daí segue por linha seca e reta na direção Leste pela divisa do terreno de propriedade do município de São João até encontrar a primeira estrada vicinal, daí segue pela mesma na direção Sudeste por 66,63 metros, daí segue na direção Nordeste pela divisa do terreno de propriedade do município de São João até encontrar a divisa do lote rural nº 53, daí segue por linha seca e duas retas sucessivas na direção Sudeste por esta divisa até o canto do terreno da torre existente e segue por esta na direção Sudoeste até encontrar a rodovia PR 281, daí segue pelo seu eixo na direção Oeste até encontrar a divisa entre os lotes nº 33 e 34 do imóvel Jaracatiá onde teve início esta descrição.